

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Braulio Cunha Junqueira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Braulio Cunha Junqueira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados como Delegado de Polícia Civil à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de junho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente